



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: FABIOLA MARQUES DE LIMA

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 010/2017

ASSUNTO: FICA DENOMINADO DE "JOSÉ ANTONIO MORENO"
CONHECIDO COMO (ZECA MORENO), O NOME DA PRAÇA QUE
FICA EM FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO, NO
DISTRITO DE SINIMBÚ,

DESTINO

DATA

ANEXOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

APROVADO

1ª Votação

11 105 12017

2ª Votação

18 105 12017

Presidente

1º Secretário

ELEMENTO DO PROCESSO

Lei Nº 1.187 de 28 de junho de 2017



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas – CNJP: 12.421.178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 – Tel: 3641-1121 e 3641-3175 – Delmiro Gouveia - AL

JUSTIFICATIVA

O Senhor **JOSE ANTONIO MORENO**, delmirense de boa cepa, nascido, criado e por toda a vida residente no hoje Povoado Sinimbu, merece ser citado como um dos construtores do nosso município, visto haver contribuído para levar, conduzir o progresso não apenas como agricultor, mas, como maquinista do trem que transportava os saberes, os cheiros, os teres e querer de toda uma população, quando fazia a Maria Fumaça emitir seu grito varando as caatingas, anunciando o progresso.

Conhecido como **ZECA MORENO**, pai de quinze delmirenses, todos ainda hoje com raízes fincadas naquela comunidade, é mais do que justo que a praça onde fica a Igreja Nossa Senhora do Carmo, da qual participou ativamente quando de sua construção, sendo um dos principais colaboradores, receba o seu nome, perpetuando-o assim no coração e mente das futuras gerações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de abril de 2017

FABÍOLA MARQUES DE LIMA
Vereadora/PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
APROVADO
1ª Votação 11 / 05 / 2017
2ª Votação 18 / 05 / 2017
Presidente [assinatura]
1º Secretário _____



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

**PARECER DACOMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE
E REDAÇÃO FINAL Nº 009/2017**

RELATÓRIO

Os Membros desta Comissão foram acionados para apresentar parecer de acordo com o Regimento Interno sobre o Projeto de Lei nº 010/2017, de 18 de abril de 2017 de autoria da vereadora Fabíola Marques de Lima, que dispõe sobre denominação da Praça José Antonio Moreno a praça localizada na frente da igreja do distrito de Sinimbu, no município de Delmiro Gouveia e contém outras providências.

VOTO DO RELATOR

Esta Comissão, segundo o Regimento Interno desta Câmara precisa opinar sobre aspectos, constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

O Projeto está apresentado na competência da autora.

Sendo esta uma Comissão também de redação final entende este relator que a proposta está redacionalmente perfeita.

Quanto à forma e demais aspectos ligados à redação e elaboração das leis, o Projeto atende às exigências da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Com o acima exposto, entende este relator que com relação aos aspectos regimentalmente ligados à comissão da qual faz parte, que o projeto está em condições de ser aprovado por essa Casa.

Diante do exposto, este relator é favorável à aprovação da matéria por julgá-la justa e necessária os seus fins.

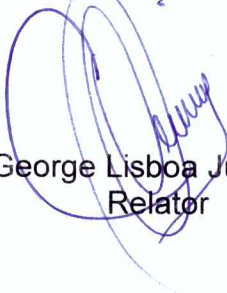
DECISÃO DA COMISSÃO

O relator deixou de apresentar o seu relatório em separado sobre a proposta, tendo expressado a sua posição através da sua assinatura neste parecer.

Considerando o relato acima, esta Comissão é favorável ao acolhimento do voto do relator e pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 10 de maio de 2017.

Marcos Antonio Silva
Presidente


George Lisboa Júnior
Relator

MEMBROS

VOTOS

A FAVOR

CONTRA

Henriqueta Eva Cardeal

Carlos Roberto Correia da Silva

Fabíola Marques de Lima